



PORTARIA Nº 2232/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a natureza continuada do processo de desenvolvimento de estudos para propostas de projetos e convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização e observância dos prazos estabelecidos em convênios e parcerias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos para propostas de projetos e convênios, cuja competência abrange:

I – A elaboração e análise das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – A apresentação de projetos e convênios à Presidência do Tribunal deverá ocorrer até o dia 26 de agosto de 2019.

Parágrafo Único. Os documentos produzidos pelo grupo serão encaminhados à Presidência deste Poder para análise e homologação.

Art 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria sem prejuízo de suas atividades regulares, os servidores a seguir nominados:

I - Lucas Bezerra Félix - Diretor de Logística - como Coordenador;

II - Carlos Fonseca Cassiano da Cunha;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

III – Patrícia Xavier do Nascimento; e,

IV -Rodrigo Marques da Costa Queiroz;

Art. 3º Aos membros designados que participarão do presente grupo de trabalho não ensejará remuneração e será sua atividade considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 15 de agosto de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente